



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Integração, 412, - Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, CEP 56306-150  
Telefone: (87)3861-2790, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 727/2024

Processo nº 54141.000332/2014-12

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO SR(PE), Sr. GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA/INCRA/P/Nº137/2023, publicada no Diário Oficial da União em 04/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 112, do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria/Incra/P nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D. O. U. de 30 de dezembro de 2022. **NOTIFICA** a **Sra. JOSENILDA ALEXANDRE BRAGA**, assentada no **PA JOSE ALMEIDA**, localizado no Município de PETROLINA/PE, Código do Beneficiário: **MF030200000050**, enquadrado no artigo 20 do Decreto nº 9.311/2018, por não residir e não ter sido encontrado no Projeto de Assentamento atendido por esta Unidade Avançada, não havendo notícias de seu endereço ou paradeiro, para regularizar sua situação e apresentar defesa na sede desta Unidade Avançada, com endereço na Avenida da Integração, nº 412, Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, telefone: (87) 3861-2817, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a partir da data de publicação deste Edital.

Outrossim, Informa que o assentado que não regularizar sua situação e não apresentar sua defesa, no prazo estipulado, terá seu contrato rescindido e será **EXCLUÍDA** do Programa Nacional de Reforma Agrária - PRNA, com a retomada da parcela/unidade habitacional pelo INCRA, inclusive pela via judicial, caso se faça necessário.

**Referência:** Caso responda esta **NOTIFICAÇÃO**, indicar expressamente o **Processo nº 54141.000332/2014-12**.



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Cavalcante Ferreira, Superintendente**, em 01/07/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20794328** e o código CRC **91F862D7**.